

PORTARIA Nº 11.603/2018 ➤

PRORROGA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17.07.2014 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº: 091/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada para adequação de grade curricular, retroagindo a 01.02.2018:

RESP	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO:
03927	FABIANIA ROSA DE ARAUJO	Professor P2 – Matemática	01 (uma) Aula Semanal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal